



**LEI COMPLEMENTAR Nº 148 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 39

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em, 02 10 19

Ass.: \_\_\_\_\_

*“Cria Cargos Públicos, Vagas, Autoriza o provimento de vagas dos cargos públicos, e dá outras providências.”*

*(Projeto de Lei Complementar nº 15 de autoria do Poder Executivo)*

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na área do Poder Executivo os cargos públicos de Agente de Serviços Gerais – Serviços Leves, Artífice Especializado Jardineiro, Instrumentador Cirúrgico, Terapeuta Ocupacional, Maqueiro, Coveiro e Nutricionista, conforme ANEXO I, desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo está autorizado a realizar Concurso Público para provimento de vagas dos cargos públicos criados no *caput* e daqueles já existentes no quadro permanente que se fazem necessários ao funcionamento dos órgãos da Administração Municipal, conforme previsão no ANEXO I, desta Lei.

Art. 3º. A realização do concurso público é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, podendo ser realizado de forma terceirizada, dando-se preferência a instituições públicas de ensino, com experiência na realização de concursos públicos, após prévia licitação pública.

§ 1º. Não pode ser contratada para a realização de concurso Público, em âmbito municipal, pessoa jurídica cujo presidente, diretor, sócio ou gestor responsável tenha sido condenado judicialmente por qualquer ato fraudulento na realização de concurso público.

§ 2º. O prazo de inabilitação é de dez anos, contados do trânsito em julgado da decisão administrativa ou judicial.

§ 3º. Cabe ao Poder Público fiscalizar e acompanhar o procedimento seletivo em todas as suas fases, não excluindo ou reduzindo, tal prerrogativa, a responsabilidade da instituição organizadora.

Art. 4º. O procedimento para realização de concurso público é iniciado com a abertura de processo administrativo, com a publicação integral do edital do certame no Órgão de publicações oficiais do Município de Araruama, com a indicação dos cargos e número provável de vagas a serem providas, com antecedência mínima de sessenta dias da realização da primeira prova, observado o seguinte:



I. em período não superior a vinte e quatro horas da data da publicação do edital no Órgão oficial do Município, deve ser também divulgado o edital do certame na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município, da entidade responsável pela realização do certame e da instituição que executará;

II. deve constar do edital a informação de que o candidato aprovado em concurso público, dentro do número de vagas previsto no edital, possui direito subjetivo à nomeação, devendo a Administração Pública homologar o certame e convocar o candidato aprovado, dentro do prazo de validade do edital;

III. na hipótese de surgimento de novas vagas ou a abertura de novo concurso para o mesmo cargo, durante o prazo de validade do certame anterior, não se gera automaticamente o direito à nomeação dos candidatos aprovados fora das vagas previstas no edital, ressalvadas as hipóteses de preterição arbitrária e imotivada por parte da administração, caracterizada por comportamento tácito ou expresso do Poder Público capaz de revelar a inequívoca necessidade de nomeação do aprovado durante o período de validade do certame, a ser demonstrada de forma cabal pelo candidato;

IV. é proibida qualquer modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público, destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido;

V - não existe direito dos candidatos em concurso público à prova de segunda chamada no teste de aptidão física, salvo contrária disposição editalícia, em razão de circunstâncias pessoais, ainda que de caráter fisiológico ou de força maior;

VI - a inserção de cláusula de barreira, com o intuito de selecionar apenas os candidatos mais bem classificados para prosseguir no certame é válida quando previamente previsto no edital e devidamente motivada;

VII. o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, segundo critério da administração previsto previamente no edital, devendo a Administração Pública convocar e homologar o certame no prazo de validade fixado no edital.

§ 1º. A alteração de qualquer dispositivo do edital deverá ser publicada no Diário Oficial e divulgada na forma do disposto no inciso I, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a preparação do candidato.

§ 2º. Estão impedidos de atuar diretamente no processo seletivo os cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau dos candidatos, inclusive, por adoção.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
*Gabinete da Prefeita*



Art. 5º. A contratação deverá ser precedida e instruída com plano de trabalho aprovado pela autoridade superior e conterá a justificativa da necessidade dos serviços, relação entre a demanda prevista e a quantidade do serviço a ser contratado e a economicidade.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta dos recursos consignados nas rubricas Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais, consignados na Lei Orçamentária Anual.

Art.7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do exercício de 2019.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2018.

**Lívia Bello**

**Prefeita**



**ANEXO I**

**CARGOS EFETIVOS**

<b>CARGOS CONCURSO</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (MENSAL)</b>	<b>SALÁRIO BASE EM REAIS (R\$)</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Agente de Serviços Gerais – Leves</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	44h	R\$ 954,00	197
<b>Agente de Serviços Gerais Pesados</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	44h	R\$ 954,00	42
<b>Artífice Especializado Pedreiro</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	44h	R\$ 954,00	3
<b>Artífice Especializado Jardineiro</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	44h	R\$ 954,00	1
<b>Artífice Especializado</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	44h	R\$ 954,00	4
<b>Assistente Social</b>	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 954,00	23
<b>Auxiliar de Disciplina</b>	Ensino Fundamental Completo	44h	R\$ 954,00	50
<b>Biólogo</b>	Ensino Superior Completo em Biologia e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 954,00	2
<b>Coveiro</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	44H	R\$ 954,00	10
<b>Cuidador</b>	Ensino Médio Completo e Curso de Especialização na área	44h	R\$ 954,00	3



<b>Dentista</b>	Ensino Superior em Odontologia, com comprovação na especialidade de atuação e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 954,00	12
<b>Enfermeiro</b>	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de classe	20h	R\$ 954,00	67
<b>Engenheiro Civil</b>	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no Conselho de classe	20h	R\$ 954,00	1
<b>Farmacêutico</b>	Ensino Superior Completo em Farmácia e Registro no Conselho de classe	20h	R\$ 954,00	14
<b>Fonoaudiólogo</b>	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de classe	20h	R\$ 954,00	5
<b>Instrumentador Cirúrgico</b>	Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área reconhecido pelo Governo Federal	25h	R\$ 954,00	4
<b>Maqueiro</b>	Ensino Fundamental Completo	44h	R\$ 954,00	7
<b>Médico Anestesiologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	4
<b>Médico Angiologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	3



<b>Médico Cardiologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	10
<b>Médico Cirurgião</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2
<b>Médico Clínico Geral</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	54
<b>Médico Dermatologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2
<b>Médico Endocrinologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2
<b>Médico Ginecologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	7
<b>Médico Neurologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	7



<b>Médico Obstetra</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	9
<b>Médico Oftalmologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2
<b>Médico Ortopedista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	7
<b>Médico Otorrinolaringologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2
<b>Médico Pediatra</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	25
<b>Médico Pneumologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2



<b>Médico Psiquiatra</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	3
<b>Médico Reumatologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2
<b>Médico Urologista</b>	Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Título de Especialista na área a que concorre e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 1.200,00	2
<b>Médico Veterinário</b>	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 954,00	2
<b>Merendeira</b>	Ensino Fundamental completo	44h	R\$ 954,00	100
<b>Monitor de Transporte Escolar</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série)	44h	R\$ 954,00	25
<b>Motorista</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série) e Carteira Nacional de habilitação "B" ou "C" ou "D" ou "E"	44h	R\$ 954,00	21
<b>Motorista Categoria "B"</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série) e Carteira Nacional de habilitação "B"	44h	R\$ 954,00	3

*Handwritten signature in blue ink.*





<b>Motorista Categoria "D"</b>	Ensino Fundamental Incompleto (nível 5º ano, antiga 4ª série) e Carteira Nacional de habilitação "D"	44h	R\$ 954,00	26
<b>Nutricionista</b>	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 954,00	9
<b>Oficial Administrativo I</b>	Ensino Médio Completo e conhecimento de Informática	44h	R\$ 954,00	147
<b>Orient Pedagógico 31</b>	Ensino Superior com graduação em Pedagogia com habilitação específica para o cargo que concorre ou Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67§1º Lei 9.394/96,LDB)	25h	R\$ 1.842,42	22
<b>Orientador Educacional (31)</b>	Ensino Superior com graduação em Pedagogia com habilitação específica para o cargo que concorre ou Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de especialização, na área com duração mínima de 360 horas e, ainda, 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67§1º Lei 9.394/96,LDB)	25h	R\$ 1.842,42	25
<b>Orientador Social</b>	Ensino Superior Completo em Serviço Social ou Psicologia e Registro no Conselho de Classe	25h	R\$ 1.536,89	3



<b>Pedagogo</b>	Ensino Superior Completo em Pedagogia	25h	R\$ 1.842,42	4
<b>Prof. I 31 Grdp 25h</b>	Ensino Superior Completo, Licenciatura plena na área a que concorre	25h	R\$ 1.842,42	271
<b>Prof. II 01 Mag 25h</b>	Ensino Médio na modalidade Normal/Formação de Professores ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Docência para as séries iniciais do Ensino Fundamental, em instituição reconhecida pelo MEC	25h	R\$ 1.015,71	530
<b>Psicólogo</b>	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	20h	R\$ 954,00	10
<b>Secretário de Escolar</b>	Ensino Médio Completo e Curso de Secretariado reconhecido pelo MEC	40h	R\$ 954,00	12
<b>Técnico em Raio X</b>	Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área	25h	R\$ 954,00	2
<b>Técnico em Higiene Dental</b>	Ensino Médio Completo e curso específico na área	44h	R\$ 954,00	9
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Ensino Médio Completo e curso específico na área e Registro no Conselho de Classe	44h	R\$ 954,00	100
<b>Técnico em Laboratório</b>	Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área	44h	R\$ 954,00	6
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Ensino Superior Completo	20h	R\$ 954,00	4
<b>Vigia</b>	Ensino Fundamental Incompleto	44h	R\$ 954,00	90
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2011</b>



## ANEXO II

### Descrição Sintética dos Cargos

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVE – Descrição Sintética:** Serviços de rotina de limpeza, manutenção e conservação de espaços interiores e exteriores (pátios, dependências, patrimônios, vias e bens imóveis), de forma a atender as necessidades de limpeza, manutenção e conservação destes espaços, recolhendo o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; Manter limpos utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Lavar vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpar recintos e acessório dos mesmos; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda;

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS – Descrição Sintética:** Manuseio de manilhas (carga e descarga) colocação; carga e descarga de caminhões de cimento e outros materiais; limpeza de ruas e logradouros; limpeza de valões entre outras atividades pesadas, varrição e capina.

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO PEDREIRO – Descrição Sintética:** Executar, sob supervisão, trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, orientando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos para demolir, construir, reformar e reparar muros, paredes, prédios e outras obras.

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO JARDINEIRO – Descrição Sintética:** Fazer o plantio de flores e plantas em parques e jardins, preparando e cultivando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, assim como a execução de podas.

**ARTÍFICE ESPECIALIZADO – Descrição Sintética:** Compreende os cargos que se destinam a execução de tarefas, sob supervisão, de ajudante de obras, calceteiro, bombeiro hidráulico, carpinteiro, pedreiro e pintor.

**ASSISTENTE SOCIAL – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal; elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração



Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Executar demais tarefas inerentes à função.

**AUXILIAR DE DISCIPLINA – Descrição Sintética:** Supervisionar e orientar os alunos quanto aos procedimentos de disciplina, atitudes corretas e cidadania, levando ao conhecimento da supervisão ocorrências necessárias; colaborar na fixação e divulgação de avisos das atividades sociais, administrativas e pedagógicas da escola; zelar pela segurança dos alunos; recepcionar os alunos, colocando-os em fila na entrada e saída do ônibus escolar; incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e do respeito; encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção; efetuar o cadastro dos alunos, anotando nome, endereço, data de nascimento e outros dados particulares.

**BIÓLOGO – Descrição Sintética:** Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada em zoologia, botânica, ecologia, educação ambiental e biologia marinha e assuntos relacionados à preservação ambiental, executando ou coordenando direta ou indiretamente as atividades desses trabalhos.

**COVEIRO – Descrição Sintética:** Garantir a organização dos cemitérios, a limpeza das covas e jazigos, cavando e cobrindo sepulturas, carregando caixões, realizando sepultamentos e exumações, demais atividades afins.

**CUIDADOR – Descrição Sintética:** Zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a, orientando-a e acompanhando-a em sua rotina de atividades. Auxiliar o idoso, criança, adulto ou adolescente na higiene, alimentação e vestuário; Executar atividades físicas aos usuários, lazer e demais estímulos, respeitadas as limitações físicas e psíquicas dos usuários; supervisionar as diversas atividades inerentes ao tratamento dos usuários; orientar os usuários quanto aos hábitos de higiene e sociabilidade; auxiliar o usuário e/ou sua família na obtenção de vaga em hospitais ou unidades de saúde, quando necessário atendimento de urgência ou internação; providenciar os encaminhamentos necessários para o atendimento nas diversas especialidades de saúde; auxiliar os usuários nos procedimentos para obtenção de documentos pessoais; orientar e encaminhar o auxílio-benefício junto ao órgão competente; registrar dados que possam servir para o plano de tratamento do usuário; atuar junto aos órgãos jurídicos auxiliando a família nos casos de internação compulsória; auxiliar nas buscas de usuários; realizar visitas domiciliares.

**DENTISTA – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal.

**ENFERMEIRO – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em unidades de saúde e assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.



**ENGENHEIRO CIVIL – Descrição Sintética:** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativo a rodovias, ruas, pontes e outras obras civis; Orienta a construção, manutenção e reparo de obras civis; Avalia as condições requeridas para a obra; Examina as características do terreno a ser utilizado para a obra; Calcula os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, como: carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura; Elabora projeto de construção, preparando plantas, especificações de obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; Acompanha à medida em que avançam as obras para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de segurança recomendados; Exerce outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

**FARMACÊUTICO – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes às análises clínicas, assim como tarefas relacionadas com a composição, controle e fornecimento de medicamentos para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.

**FONOAUDIÓLOGO – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes.

**INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO – Descrição Sintética:** Preparar as salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e antissepsia; preparar o instrumental cirúrgico, segundo o tipo de cirurgia; desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, posicionando de forma adequada o instrumental, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio; conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias; realizar a esterilização do material cirúrgico; propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados; zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõem as salas de cirurgia; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

**MAQUEIRO – Descrição sintética:** Realizar o transporte de pacientes de forma segura nas unidades de saúde, da cadeira de rodas para a maca, da maca para a cama, para a mesa de exames, entre outros, atendendo as solicitações da equipe de enfermagem, tanto em ambiente hospitalar quanto em ambiente extra-hospitalar. Além de transportar os pacientes de forma adequada, respeitando cada caso, o maqueiro deve seguir os princípios de humanização. Precisa ser comunicativo e estar ciente no que diz respeito a movimentação dos serviços médicos e de enfermagem, pois além de encaminhar os

pacientes aos locais solicitados, este profissional recebe, confere e transporta exames, materiais e equipamentos, além de controlar seus materiais de uso diário (EPI's) e manter seu espaço de trabalho limpo e organizado.

**MÉDICO ANESTESISTA – Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



**MÉDICO ANGIOLOGISTA: Descrição sintética:** Especialidade médica que se ocupa do diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos. Realiza intervenções de pequenas cirurgias, bem como orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem estar da população. Participa de Junta Médica quando convocado. Aplica seus conhecimentos

utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Desenvolve atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participa das ações de vigilância em saúde.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA – Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO CIRURGIÃO – Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO DERMATOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO GINECOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde,

hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO NEUROLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



**MÉDICO OBSTETRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Descrição sintética:** Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos,

exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da Prefeitura, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado.

**MÉDICO ORTOPEDISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA: Descrição sintética:** Realizar atendimento na área de otorrinolaringologia, cuidando da respiração, voz, audição, garganta e tudo o que se relacionar com essas áreas do corpo, como as alergias e o sono; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da Prefeitura, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado.

**MÉDICO PEDIATRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO PSIQUIATRA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.



**MÉDICO REUMATOLOGISTA: Descrição sintética:** Realizar atendimento na área de reumatologia; Diagnosticar, tratar e gerir clinicamente pessoas com doenças reumáticas, as quais afetam as articulações, músculos, ossos e, por vezes, outros órgãos internos (rins, pulmões, vasos sanguíneos, cérebro). Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da Prefeitura, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado.

**MÉDICO UROLOGISTA: Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica, dentro da especialidade, em postos de saúde, hospitais e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.

**MÉDICO VETERINÁRIO – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

**MERENDEIRA – Descrição Sintética:** Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; preparar refeições e merendas; controlar o estoque de ingredientes; supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – Descrição Sintética:** Desenvolver atividades relacionadas ao acompanhamento de alunos no transporte escolar. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios, identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local, conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares, auxiliar no embarque, desembarque seguro e acomodação dos escolares e seus pertences, com atenção voltada à segurança dos alunos procurando evitar possíveis acidentes, proceder com lisura e urbanidade para com os escolares, pais, professores e servidores dos estabelecimentos de ensino, acomodar os escolares com os respectivos cintos de segurança, bem como utilizá-lo quando em serviço no veículo, ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes, orientar diariamente os alunos quanto ao risco de acidente, sobre medidas de segurança e comportamento, evitando que coloquem partes do corpo para fora da janela, verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar. Executar demais tarefas inerentes à função.

**MOTORISTA – Descrição Sintética:** Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos leves e pesados para transporte de passageiros e carga e conservá-los superior em perfeitas condições de aparência e funcionamento. Categoria B ou Superior.





**MOTORISTA CATEGORIA B – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos leves e pesados para transporte de passageiros e carga e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**MOTORISTA CATEGORIA D – Descrição sintética:** compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus e ônibus escolar, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**NUTRICIONISTA – Descrição sintética:** Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, coordenar e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura.

**OFICIAL ADMINISTRATIVO I – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo e financeiro que envolva maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO – Descrição Sintética:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, executar, avaliar e orientar trabalhos pedagógicos para garantir a qualidade do processo educacional; assegurar a regularidade da articulação entre as unidades escolares do Município e os demais órgãos educacionais; conduzir o aconselhamento vocacional integrando escola, família e comunidade, com o objetivo de solucionar ou suprir dificuldades e deficiências apresentadas pelo aluno e possibilitar seu desenvolvimento.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos educacionais na rede municipal de ensino; identificar as características da clientela escolar, atuando na prevenção de problemas que resultam em baixo rendimento da aprendizagem; participar de programas de recuperação de alunos com dificuldade nos estudos; coordenar o processo de sondagem de aptidões e informação profissional; atender a estudantes com dificuldades especiais de ajustamento emocional; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**ORIENTADOR SOCIAL – Descrição Sintética:** compreende os cargos de responsabilidade, em conjunto com os Facilitadores de Oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando – as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s). No caso de ofertas mistas, deve, ainda, manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, bem como recolher informações de frequência junto a esses profissionais.

**PEDAGOGO – Descrição Sintética:** Planejar e Coordenar a orientação: escola comunidade; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar ao pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos Projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da autoestima do educando;



Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o

desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.

**PROFESSOR I – Descrição Sintética:** Educar o adolescente, visando a prepará-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino— aprendizagem.

**PROFESSOR I (Ciências) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepará-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada em ciências.

**PROFESSOR I (Educação Artística) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepará-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada de educação artística.

**PROFESSOR I (Educação Especial) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepará-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, principalmente, aos alunos especiais.

**PROFESSOR I (Educação Física) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepará-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação



integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada de educação física.

**PROFESSOR I (Geografia) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada de geografia.

**PROFESSOR I (História) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade

escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada de história.

**PROFESSOR I (Língua Inglesa) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada de letras – Língua Inglesa.

**PROFESSOR I (Língua Portuguesa) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada de letras – Língua Portuguesa.

**PROFESSOR I (Matemática) – Descrição sintética:** Educar o adolescente, visando a prepara-lo para a vida, ajudando na formação da sua personalidade, a se firmar e se ajustar ao convívio social e ao futuro mercado de trabalho; colaborar para o desenvolvimento e a formação integral do jovem em termos de aquisição de conhecimentos, hábitos e atitudes desenvolvendo, em nível de unidade escolar, ações de planejamento, docência e avaliação do processo ensino aprendizagem, na área especializada: Matemática.

**PROFESSOR II (1º ao 5º ano) – Descrição sintética:** compreende os cargos que têm como atribuição a regência de classes da Educação Infantil; a regência de classes dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e das quatro primeiras fases da Educação de Jovens e Adultos.

**PSICÓLOGO – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.



**SECRETÁRIO ESCOLAR – Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam à organização e gerenciamento administrativo das unidades de ensino do Município.

**TÉCNICO EM RAIOS X – Descrição Sintética:** Compreende os cargos que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de Médico especialista, através da operação de equipamentos de Raios X.

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – Descrição Sintética:** Sob a supervisão do Dentista, realizar procedimentos preventivos individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, entre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; e desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Descrição Sintética:** Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Descrição Sintética:** Compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL – Descrição Sintética:** Promover a prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

**VIGIA – Descrição Sintética:** Executar os serviços de guarda dos prédios público; executar serviços de vigilância nos diversos estabelecimentos municipais; executar rondas diurna e noturna nas dependências dos prédios da Prefeitura e áreas adjacentes; controlar a movimentação de pessoas e veículos para evitar furto; controlar a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.